DECRETO Nº 85/2026

SÚMULA: ***Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1576/2026, resolve*:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)", mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTE E CULTURA

Cultura em Movimento: Estruturação de Eventos e Difusão Sonora

12.001.13.392.3401.1213	44.90.52.00.00	1180	Equipamentos e material permanente	176.000,00
			TOTAL	**176.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	**Descrição**	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (1180)	176.000,00
	TOTAL	**176.000,00**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (05/08/2026).

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.05 08:51:46 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal